

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

das Séries
491^a, 492^a, 493^a, 494^a, 495^a, 496^a, 497^a,
498^a da 1^a Emissão de CRI

FORTE SECURITIZADORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Investidores
FORTE SECURITIZADORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das Séries 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª, 498ª da 1ª Emissão de CRI da FORTE SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

FORTE SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Fidêncio Ramos 213, 41, São Paulo SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.979.898/0001-70.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

I. aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio;

II aquisição e securitização de créditos hipotecários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio;

III. prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio;

IV. gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros;

V. emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades:

VI. distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria

VII. prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprios ou de terceiros;

VIII. realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e de agronegócios;

IX. realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e/ou do agronegócio, e prestação de serviços de consultoria;

X. a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias; e

XI. consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 491ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0504499/BRFSECCRID64
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA

Título	CRI
Emissão / Séries	1/491
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	150.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	09/12/2020
Data de Vencimento	20/12/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.10. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.
Remuneração	IPCA + 8,56% a.a.
Data de Integralização	16/12/2020
Repactuação	Não haverá repactuação dos CRIs.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos recursos

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela WAM com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

(i) ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iii) à constituição de um Fundo Operacional, cujo valor será retido pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iv) ao pagamento dos valores indicados no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;

(v) ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e

(vi) para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.2. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela WAM contra quaisquer valores pagos à WAM a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela WAM.

3.6.3. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimento Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela WAM em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro)

meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita de cada Série de CRI.

3.6.4. A WAM se comprometeu a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, semestralmente ou quando solicitado, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, 25 faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da WAM, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, diretamente ou por meio de empresas controladas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à WAM a qualquer título, liberando-os à WAM conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.4.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a WAM poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a WAM deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela WAM ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela WAM, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da WAM, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela WAM e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão. 26

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a WAM e os Fiaidores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários todos os subitens do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 492ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN

20L0505084/BRFSECCRID72

Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/492
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	150.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	09/12/2020
Data de Vencimento	20/12/2027
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.10. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.
Remuneração	IPCA + 12,56% a.a.
Data de Integralização	16/12/2020
Repactuação	Não haverá repactuação dos CRIs.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos recursos

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela WAM com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

(i) ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iii) à constituição de um Fundo Operacional, cujo valor será retido pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iv) ao pagamento dos valores indicados no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;

(v) ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e

(vi) para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.2. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores

eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela WAM contra quaisquer valores pagos à WAM a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela WAM.

3.6.3. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela WAM em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita de cada Série de CRI.

3.6.4. A WAM se comprometeu a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, semestralmente ou quando solicitado, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, 25 faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da WAM, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, diretamente ou por meio de empresas controladas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à WAM a qualquer título, liberando-os à WAM conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.4.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a WAM poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a WAM deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela WAM ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela WAM, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da WAM, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela WAM e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão. 26

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a WAM e os Fiaidores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários todos os subitens do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 493ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0504500/BRFSECCRID80
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/493
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	09/12/2020
Data de Vencimento	20/12/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.10. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.
Remuneração	IPCA + 8,56 % a.a.
Data de Integralização	26/02/2021
Repactuação	Não haverá repactuação dos CRIs.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos recursos

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela WAM com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

(i) ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iii) à constituição de um Fundo Operacional, cujo valor será retido pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iv) ao pagamento dos valores indicados no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;

(v) ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e

(vi) para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.2. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela WAM contra quaisquer valores pagos à WAM a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela WAM.

3.6.3. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela WAM em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita de cada Série de CRI.

3.6.4. A WAM se comprometeu a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, semestralmente ou quando solicitado, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, 25 faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da WAM, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, diretamente ou por meio de empresas controladas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à WAM a qualquer título, liberando-os à WAM conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.4.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a WAM poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a WAM deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela WAM ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela WAM, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da WAM, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela WAM e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão. 26

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a WAM e os Fiaidores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários todos os subitens do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 494ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0505190/BRFSECCRID98
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/494
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	09/12/2020
Data de Vencimento	20/12/2027
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.10. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriurador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.
Remuneração	IPCA + 12,56 % a.a.
Data de Integralização	08/02/2021
Repactuação	Não haverá repactuação dos CRIs.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos recursos

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela WAM com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

(i) ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iii) à constituição de um Fundo Operacional, cujo valor será retido pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iv) ao pagamento dos valores indicados no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;

(v) ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e

(vi) para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.2. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela WAM contra quaisquer valores pagos à WAM a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela WAM.

3.6.3. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela WAM em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita de cada Série de CRI.

3.6.4. A WAM se comprometeu a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, semestralmente ou quando solicitado, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, 25 faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da WAM, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, diretamente ou por meio de empresas controladas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à WAM a qualquer título, liberando-os à WAM conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.4.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a WAM poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a WAM deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela WAM ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela WAM, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da WAM, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela WAM e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão. 26

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a WAM e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários todos os subitens do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 495ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0504501/BRFSECCRIDA7
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/495
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	09/12/2020
Data de Vencimento	20/12/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.10. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriurador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.
Remuneração	IPCA + 8,56 % a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	Não haverá repactuação dos CRIs.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos recursos

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela WAM com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

(i) ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iii) à constituição de um Fundo Operacional, cujo valor será retido pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iv) ao pagamento dos valores indicados no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;

(v) ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e

(vi) para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.2. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela WAM contra quaisquer valores pagos à WAM a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela WAM.

3.6.3. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela WAM em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita de cada Série de CRI.

3.6.4. A WAM se comprometeu a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, semestralmente ou quando solicitado, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, 25 faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da WAM, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, diretamente ou por meio de empresas controladas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à WAM a qualquer título, liberando-os à WAM conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.4.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a WAM poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a WAM deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela WAM ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela WAM, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da WAM, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela WAM e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão. 26

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a WAM e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários todos os subitens do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 496ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0505193/BRFSECCRIDB5
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/496
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	09/12/2020
Data de Vencimento	20/12/2027
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.10. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriurador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.
Remuneração	IPCA + 12,56 % a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	Não haverá repactuação dos CRIs.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos recursos

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela WAM com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

(i) ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iii) à constituição de um Fundo Operacional, cujo valor será retido pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iv) ao pagamento dos valores indicados no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;

(v) ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e

(vi) para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.2. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela WAM contra quaisquer valores pagos à WAM a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela WAM.

3.6.3. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela WAM em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita de cada Série de CRI.

3.6.4. A WAM se comprometeu a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, semestralmente ou quando solicitado, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, 25 faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da WAM, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, diretamente ou por meio de empresas controladas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à WAM a qualquer título, liberando-os à WAM conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.4.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a WAM poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a WAM deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela WAM ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela WAM, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da WAM, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela WAM e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão. 26

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a WAM e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários todos os subitens do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 497ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0504502/BRFSECCRIDC3
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/497
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	09/12/2020
Data de Vencimento	20/12/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.10. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriurador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.
Remuneração	IPCA + 8,50% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	Não haverá repactuação dos CRIs.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos recursos

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela WAM com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

(i) ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iii) à constituição de um Fundo Operacional, cujo valor será retido pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iv) ao pagamento dos valores indicados no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;

(v) ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e

(vi) para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.2. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela WAM contra quaisquer valores pagos à WAM a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela WAM.

3.6.3. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela WAM em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita de cada Série de CRI.

3.6.4. A WAM se comprometeu a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, semestralmente ou quando solicitado, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, 25 faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da WAM, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, diretamente ou por meio de empresas controladas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à WAM a qualquer título, liberando-os à WAM conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.4.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a WAM poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a WAM deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela WAM ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela WAM, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da WAM, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela WAM e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão. 26

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a WAM e os Fiaidores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários todos os subitens do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 498ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0505199/BRFSECCRIDD1
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/498
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	09/12/2020
Data de Vencimento	20/12/2027
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.10. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriurador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.
Remuneração	IPCA + 12,56 % a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	Não haverá repactuação dos CRIs.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos recursos

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela WAM com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

(i) ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iii) à constituição de um Fundo Operacional, cujo valor será retido pela Securitizadora, por conta e ordem da WAM, na Conta Centralizadora;

(iv) ao pagamento dos valores indicados no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;

(v) ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e

(vi) para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.2. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela WAM contra quaisquer valores pagos à WAM a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela WAM.

3.6.3. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela WAM com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela WAM em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita de cada Série de CRI.

3.6.4. A WAM se comprometeu a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, semestralmente ou quando solicitado, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, 25 faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da WAM, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, diretamente ou por meio de empresas controladas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à WAM a qualquer título, liberando-os à WAM conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.4.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a WAM poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a WAM deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela WAM ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela WAM, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da WAM, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela WAM e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão. 26

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a WAM e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários todos os subitens do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

POSIÇÃO DOS CRIS DA 491ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/12/2020	150.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	150.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	150.000

POSIÇÃO DOS CRIS DA 492ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/12/2020	150.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	150.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	150.000

POSIÇÃO DOS CRIS DA 493ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/12/2020	50.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	50.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	50.000

POSIÇÃO DOS CRIS DA 494ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/12/2020	50.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	50.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	50.000

POSIÇÃO DOS CRIS DA 495ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/12/2020	50.000	0	0	0	0	0	0

POSIÇÃO DOS CRIS DA 496ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/12/2020	50.000	0	0	0	0	0	0

POSIÇÃO DOS CRIS DA 497ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/12/2020	50.000	0	0	0	0	0	0

POSIÇÃO DOS CRIS DA 498ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/12/2020	50.000	0	0	0	0	0	0

GARANTIA

8.1. Os CRI gozarão das Garantias descritas abaixo e não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

8.3. A partir da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, as Cedentes Fiduciárias cederão fiduciariamente à Emissora os Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos termos da Lei 9.514, do artigo 66-B, §3º,

da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. O Contrato de Cessão Fiduciária será submetido a registro e esta garantia perdurará até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. Enquanto vigorar a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os recursos oriundos dos pagamentos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente serão direcionados à Conta Centralizadora e serão compartilhados entre a Série A e Série B de acordo com a Ordem de Pagamentos prevista no Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.1. O Contrato de Cessão Fiduciária deverá ser celebrado e a garantia integralmente constituída, considerando para sua devida constituição a realização de todos os registros aplicáveis, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão de Debêntures.

8.3.2. Aplicar-se-á à Cessão Fiduciária, no que couber e não for contrário a algum dispositivo do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou da Escritura de Emissão de Debêntures, o disposto nos arts. 1.421, 1.425 e 1.426, do Código Civil.

8.3.3. Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado, as Cedentes Fiduciantes se obrigarão a (i) não vender, ceder, transferir ou de qualquer maneira gravar, onerar ou alienar em benefício de qualquer outra parte, que não a Securitizadora, os Créditos Cedidos Fiduciariamente, seja parcial ou totalmente, independentemente do grau de prioridade, e (ii) a praticar todos os atos e cooperar com a Securitizadora em tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos procedimentos aqui previstos, inclusive no que se refere ao atendimento das exigências legais e regulamentares necessárias ao recebimento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente na Conta Centralizadora ou em outras contas correntes, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.4. A Securitizadora exercerá sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente (executando extrajudicialmente a presente garantia na forma da lei), podendo consolidar a propriedade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta Centralizadora, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer notificação e/ou comunicação à Emissora, para o adimplemento das Obrigações Garantidas.

8.3.5. Verificado o não cumprimento das Obrigações Garantidas, os Créditos Cedidos Fiduciariamente serão utilizados pela Securitizadora para sua satisfação mediante excussão parcial e/ou total da garantia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei 9.514, de modo que as importâncias recebidas diretamente dos Devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente serão consideradas na quitação das Obrigações Garantidas.

8.3.6. A excussão acima referida será extrajudicial e poderá ser realizada pela Securitizadora independentemente da realização de qualquer forma de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, total ou parcialmente, conforme preços, valores e/ou em termos e condições que considerar apropriado, aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas vencidas e não pagas. Sem prejuízo, fica desde já autorizada a Securitizadora a valer-se dos recursos decorrentes do pagamento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente para liquidar os pagamentos ordinários das Obrigações Garantidas automaticamente, independentemente de notificação à WAM.

8.3.7. Observados os termos do Contrato de Cessão Fiduciária que será celebrado, até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a WAM deverá mensalmente assegurar que os valores referentes aos Créditos de Fluxo de Caixa Livre observem a Razão de Garantia do Fluxo Mensal, conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.8. Nos termos do artigo 296 do Código Civil e do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado, as Cedentes Fiduciantes responderão, solidariamente aos respectivos devedores, por sua solvência em relação aos Créditos Empreendimentos Garantia e dos Créditos Excedentes de Securitização, assumindo a qualidade de coobrigadas e responsabilizando-se pelo pagamento integral dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

8.3.9. Sem prejuízo, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado, os Fiadores prestarão garantia fidejussória para assegurar a liquidez dos Créditos Empreendimentos Garantia e dos Créditos

Excedentes de Securitização.

Alienação Fiduciária de Ações da Companhia

8.4. As Debêntures Séries A e as Debêntures Séries B, bem como os CRI nelas lastreados, contarão com a garantia de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações que será celebrado. A Alienação Fiduciária de Ações deverá ser celebrada e integralmente constituída, considerando para sua devida constituição a realização de todos os registros e averbações aplicáveis, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão de Debêntures.

Alienação Fiduciária de Quotas e Ações

8.5. As Debêntures Séries A e as Debêntures Séries B, bem como os CRI nelas lastreados, poderão contar com a garantia de Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se assim solicitado pela Securitizadora, a seu exclusivo critério, nos termos de cada Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e Ações.

8.5.1. Se assim solicitado pela Securitizadora, os Garantidores e a WAM deverão constituir a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva solicitação, mediante a celebração de cada Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, seu registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das comarcas onde estejam domiciliadas as Partes signatárias e anotação da Alienação Fiduciária de Quotas e Ações nos respectivos contratos sociais ou Livros de Registro de Ações Nominativas da Companhia e/ou das Cedentes Fiduciantes, conforme o caso.

Fundo de Juros: 8.6. Será constituído um Fundo de Juros pela Securitizadora com recursos retidos da integralização das Debêntures, que deverá corresponder, no mínimo, ao valor correspondente à soma dos valores projetados dos montantes de Remuneração a pagar até o 18º (décimo oitavo) mês contado a partir da Data de Emissão das Debêntures, ou seja, até junho de 2022, e, conseqüentemente, dos CRI, depositados na Conta Centralizadora para fazer frente aos pagamentos das Obrigações Garantidas. Os recursos do Fundo de Juros também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário e deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

8.6.1. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Juros para complementar referido pagamento, sempre respeitando, no mínimo, o valor da parcela imediatamente vincenda de amortização e juros dos CRI, e observados os critérios de futura recomposição do Fundo de Juros.

8.6.2. Toda vez que o Fundo de Juros estiver descomposto, assim entendido com saldo insuficiente para cobrir os pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, a Securitizadora poderá promover sua recomposição (i) pela notificação à WAM e aos Fiadores ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da referida notificação, e/ou (ii) mediante a retenção do Excedente Mensal (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária).

Fundo Operacional: 8.7. A Securitizadora constituirá e manterá o Fundo Operacional na Conta Centralizadora, mediante retenção de parte dos recursos advindos da integralização das Debêntures, e na forma do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme acordado com a Devedora, o qual deverá ter, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão das Debêntures (inclusive, ou seja, até junho de 2022), o valor mínimo correspondente às 2 (duas) próximas parcelas de juros e amortização das Debêntures.

8.7.1. Os recursos depositados no Fundo Operacional e na Conta Centralizadora integrarão o Patrimônio Separado e serão aplicados, com acompanhamento da Devedora, pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, nas Aplicações Financeiras Permitidas, não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade ou eventuais prejuízos.

8.7.2. Na hipótese de inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá utilizar recursos do Fundo Operacional para realizar os pagamentos devidos aos titulares dos CRI.

8.7.3. As liberações de recursos do Fundo Operacional deverão ser aprovadas pelo Comitê Financeiro, na forma prevista no Contrato de Cessão Fiduciária.

Disposições Comuns às Garantias

8.8. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias. Na hipótese de inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, executar uma ou mais Garantias, simultaneamente ou não, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Securitizadora, em benefício dos investidores dos CRI, enquanto beneficiários finais dos créditos oriundos das Debêntures representados pelas CCI, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, no Contrato de Cessão Fiduciária, no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia e, eventualmente, nos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, a excussão das Garantias independará de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se executar as demais.

8.9. Todas as Garantias são outorgadas em caráter irrevogável e irretratável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, observado o prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da data do recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário, para formalização da liberação das Garantias, inclusive dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

LASTRO

Créditos Imobiliários

3.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização e representados cada qual pela respectiva CCI a que estão vinculados, bem como suas características específicas, estão descritos no Anexo I, nos termos do item 2 do Anexo III da Instrução CVM 414, em adição às características gerais descritas nesta Cláusula III.

3.1.1. Apesar da existência de um único patrimônio separado da Emissão, os CRI Séries A são lastreados, e têm seus recursos de liquidação advindos, nas Debêntures das Séries A, em quando os CRI Séries B são lastreados, e têm seus recursos de liquidação advindos, nas Debêntures das Séries B. Todas as Séries de CRI compartilharão das Garantias constituídas nos termos dos Documentos da Operação, as quais serão aplicadas de acordo com seus termos.

3.2. A Emissora declara que os Créditos Imobiliários, de valor nominal total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na Data de Emissão dos CRI, cuja titularidade foi obtida pela Emissora por meio da celebração do boletim de subscrição das Debêntures, foram vinculados aos CRI da Emissão por via do presente Termo.

3.3. Os Créditos Imobiliários são segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula IX abaixo.

3.4. Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Créditos Imobiliários vinculados aos CRI agrupados em Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula IX abaixo.

AMORTIZAÇÃO

6.7. As Amortizações Programadas dos CRI ocorrerão conforme o cálculo previsto na fórmula abaixo e serão realizadas nas Datas de Amortização Programada indicadas na Tabela Vigente do Anexo II

REMUNERAÇÃO

6.3. A Remuneração será devida desde a Data da Primeira Integralização da respectiva Série e será paga na Data de Vencimento Final da respectiva Série. Após a primeira liquidação dos CRI, a Tabela Vigente deverá ser alterada pela Emissora para ajustar as novas datas de pagamento e amortizações das Séries subsequentes de acordo com as datas em que forem liquidadas, sem necessidade de aditamento ao presente. Em razão de tratar-se de operacional corriqueiro e inerente à administração do Patrimônio Separado pela Securitizadora, a alteração da Tabela Vigente não precisará ser aprovada em sede de Assembleia, nem ser refletida em aditamento ao Termo de Securitização, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento.

6.4. O primeiro período de capitalização de cada Série será compreendido entre a respectiva Data da Primeira Integralização, inclusive, e a respectiva primeira Data de Aniversário, exclusive. Os demais períodos de capitalização serão compreendidos entre a Data de Aniversário imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Aniversário, exclusive. Os períodos se sucedem sem solução de continuidade até Data de Vencimento Final da respectiva Série.

6.5. O pagamento da Remuneração da respectiva Série será realizado: (i) na Data de Vencimento Final da respectiva Série; ou (ii) nas datas em que houver pagamento de um Resgate Antecipado dos CRI e/ou Amortização Extraordinária dos CRI.

6.6. No caso de Resgate Antecipado dos CRI, a Remuneração será devida somente até a data do pagamento do Resgate Antecipado, não sendo devido qualquer valor, a qualquer título, em relação ao período que remanesceria, caso a antecipação não ocorresse.

RESGATE ANTECIPADO

7.2. O Resgate Antecipado dos CRI ou a Amortização Extraordinária serão feitos por meio do pagamento (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI ou do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado à época, na hipótese de Resgate Antecipado, ou (b) do efetivo valor a ser amortizado pela Emissora, no caso da Amortização Extraordinária, em ambos os casos acrescidos da Remuneração devida desde a Data de Primeira Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado ou da Amortização Extraordinária, e de eventual prêmio/multa conforme previsto nas Debêntures.

7.3. Na hipótese de Amortização Extraordinária dos CRI, se necessário, a Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário e à B3 uma nova Tabela Vigente, recalculando o número e os percentuais de amortização das parcelas futuras, na mesma conformidade das alterações que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro da Emissão, sem necessidade de aditamento ao Termo de Securitização ou realização de Assembleia, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento.

7.4. Em qualquer dos casos acima, o Resgate Antecipado dos CRI será realizado sob a ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI integralizados, observada a Ordem de Pagamento, proporcionalmente ao seu Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data do evento, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário, os Investidores e a sobre a realização do evento no prazo de 02 (dois) Dias Úteis de antecedência de seu pagamento.

7.4.1. Os CRI resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Nos termos previstos pela Lei 9.514, é instituído regime fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, sobre as Garantias a eles vinculadas, e sobre a Conta Centralizadora e quaisquer valores lá depositados, os quais deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

9.2. Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 11, da Lei 9.514.

9.2.1. Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares dos CRI terão o direito de haver seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado.

9.2.2. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Geral para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

9.3. Os Créditos do Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRI; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

9.4. O presente Termo de Securitização, seus respectivos anexos e eventuais aditamentos serão registrados para custódia no Custodiante em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração, devendo a Emissora, portanto, entregar ao Custodiante 1 (uma) via original do Termo de Securitização.

Administração do Patrimônio Separado

9.5. Observado o disposto nesta Cláusula IX, a Emissora, em conformidade com a Lei 9.514: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá seu registro contábil independente do restante de seu patrimônio próprio e de outros patrimônios separados administrados; e (iv) elaborará e publicará suas respectivas demonstrações financeiras em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, considerado o exercício iniciado em 1º de julho, com término em 30 de junho de cada ano.

9.5.1. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.5.2. A Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração, calculada pro rata die se necessário, a qual será custeada com recursos do Patrimônio Separado, e será paga mensalmente, no mesmo dia de pagamento dos CRI. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, os titulares dos CRI arcarão com a Taxa de Administração.

9.5.3. A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos titulares dos CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, os Titulares dos CRI arcarão com a Taxa de Administração, ressalvado seu direito de em um segundo momento se reembolsarem com o(s) devedor(es) dos Créditos Imobiliários após a realização do Patrimônio Separado.

9.5.4. A Taxa de Administração será acrescida dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com gross up), tais como: (i) ISS, (ii) PIS; e (iii) COFINS, excetuando-se o imposto de renda de responsabilidade da fonte pagadora, bem como outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração, sendo certo que serão acrescidos aos pagamentos valores adicionais, de modo que a Emissora receba os mesmos valores que seriam recebidos caso nenhum dos impostos elencados neste item fosse

incidente.

9.5.5. O Patrimônio Separado ressarcirá a Emissora de todas as despesas incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como, notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos titulares dos CRI, publicações em geral, transportes, alimentação, viagens e estadias, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos titulares de CRI ou para realizar os Créditos do Patrimônio Separado. O ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

9.5.6. Adicionalmente, em caso de inadimplemento dos CRI ou reestruturação de suas características após a Emissão, será devido à Securitizadora, pelo Patrimônio Separado, remuneração adicional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por homem-hora de trabalho dedicado à (i) execução de garantias dos CRI, e/ou (ii) participação em Assembleias Gerais e a consequente implementação das decisões nelas tomadas, paga em 5 (cinco) dias após a comprovação da entrega, pela Securitizadora, de “relatório de horas” à parte que originou a demanda adicional.

9.5.6.1. Entende-se por “reestruturação” a alteração de condições relacionadas (i) às garantias, (ii) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração e índice de atualização, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou covenants operacionais ou financeiros, e (iii) ao vencimento ou resgate antecipado dos CRI.

9.5.6.2. O pagamento da remuneração prevista neste item ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora, e será preferencialmente paga pelo Patrimônio Separado.

FIANÇA

Fiança

8.2. Os Fiadores prestaram, na Escritura de Emissão de Debêntures, a Fiança, na qualidade de fiadores e principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo pagamento das Obrigações Garantidas. Os Fiadores se comprometeram a honrar a Fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos arts. 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil e 794 do Código de Processo Civil, e declararam não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeçam de assumir a Fiança.

8.2.1. Os Fiadores Sr. Danilo e Sr. Marco Thulio responderão apenas por 5% (cinco por cento) do saldo devedor total das Obrigações Garantidas, solidariamente entre si até o limite deste percentual.

8.2.2. Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, a ser chamados para honrar a Fiança, caso as Obrigações Garantidas sejam descumpridas no todo ou em parte, observadas eventuais instruções específicas da Securitizadora nesse sentido, se existirem, e observada, igualmente, a limitação prevista no item 8.2.1, no que se refere aos Fiadores Sr. Danilo e Sr. Marco Thulio.

8.2.3. Os Fiadores declararam estar cientes e de acordo com todos os termos, condições e responsabilidades advindas da Escritura de Emissão de Debêntures e dos Documentos da Operação, reconhecendo como prazo determinado a data do pagamento integral das Obrigações Garantidas, permanecendo válida a Fiança até a data em que for constatado pela Securitizadora o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, data na qual será devidamente extinta.

8.2.4. Os Fiadores declararam ter se informado sobre os riscos decorrentes da prestação da Fiança, e declararam, ainda, ter aceitado os riscos com o intuito, dentre outros, de assegurar à WAM incremento na segurança jurídica do negócio, de modo a beneficiar a WAM.

8.2.5. Nenhuma objeção ou oposição da WAM poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito

de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Securitizadora.

8.2.6. Os Fiadores concordaram que não exercerão qualquer direito que possa adquirir por sub-rogação nos termos da Fiança, nem deverá requerer qualquer contribuição e/ou reembolso da WAM com relação às Obrigações Garantidas satisfeitas por elas, até que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente satisfeitas.

FUNDO DE DESPESA

8.7. A Securitizadora constituirá e manterá o Fundo Operacional na Conta Centralizadora, mediante retenção de parte dos recursos advindos da integralização das Debêntures, e na forma do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme acordado com a Devedora, o qual deverá ter, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão das Debêntures (inclusive, ou seja, até junho de 2022), o valor mínimo correspondente às 2 (duas) próximas parcelas de juros e amortização das Debêntures.

8.7.1. Os recursos depositados no Fundo Operacional e na Conta Centralizadora integrarão o Patrimônio Separado e serão aplicados, com acompanhamento da Devedora, pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, nas Aplicações Financeiras Permitidas, não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade ou eventuais prejuízos.

8.7.2. Na hipótese de inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá utilizar recursos do Fundo Operacional para realizar os pagamentos devidos aos titulares dos CRI.

8.7.3. As liberações de recursos do Fundo Operacional deverão ser aprovadas pelo Comitê Financeiro, na forma prevista no Contrato de Cessão Fiduciária.

FUNDO DE RESERVA

n/a

FUNDO DE OBRAS

n/a

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1.1. Representação dos Créditos Imobiliários: Pela presente Escritura de Emissão de CCI a Emissora emite as CCI, conforme as características descritas na Cláusula Segunda, abaixo, e no Anexo I, para representar a totalidade dos Créditos Imobiliários, decorrentes das debêntures da primeira emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, com garantia fidejussória, da WAM (“Debêntures”), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em 8 (oito) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da WAM Multipropriedade Participações S.A.” firmado em 30 de novembro de 2020, conforme aditado em 07 de dezembro de 2020 (“Escritura de Emissão de Debêntures”).

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: DB49F278-68AF-4DE6-AF78-6BCCE8A9FCAE



São Paulo, 30 de março de 2022.

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
("Agente Fiduciário")
Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 1401 - Itaim Bibi
São Paulo/SP - CEP 04534-002

Via e-mail spoperacional@simplificpavarini.com.br

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

(ref. ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

Operação: Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
Emissão: 1ª
Séries: 491ª a 498ª - WAM Holding

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por um de seus diretores estatutários, o Sr. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, e por sua bastante procuradora, a Sra. Júlia Bernardi Nunes, vem, pela presente, fazendo referência à Operação descrita no quadro acima - e com relação ao período também acima mencionado - **DECLARAR** ao Agente Fiduciário que **(i)** cumpriu com todas as obrigações concernentes à Securitizadora estabelecidas nos instrumentos legais da Operação e **(ii)** não possui conhecimento da ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado e/ou de recompra compulsória, conforme o caso, também estabelecidas nos instrumentos legais da Operação, em relação às quais não tenha tomado as providências esperadas no exercício da administração dos respectivos patrimônios separados.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

FORTE SECURITIZADORA S.A.

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 491ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	20/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61251368	
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,03802251	
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,71853761	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,77631624	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,18247628	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,20473994	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,26454405	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,00118565	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,02090522	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,43729891	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,52356878	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,25368301	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,425110979999999	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,1163031	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,67211721	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,86661044	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	2,3923	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	2,5351	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	2,7173	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	2,6784	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	2,8375	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	2,9395	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	2,9827	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,0965	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,2513	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	3,3836	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	3,5918	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	3,6503	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	3,8487	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	4,0959	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	4,2317	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	4,4162	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	4,7519	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	4,9216	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	5,2136	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	5,5727	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	5,8765	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	6,356	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	6,8341	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	7,3529	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	8,092	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	8,7279	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	9,7985	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	10,8284	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	12,2924	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	14,0038	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	16,4342	Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Amortização Variável	19,7685	Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Amortização Variável	24,7837	Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Amortização Variável	33,2964	Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Amortização Variável	50,1448	Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Amortização Variável	100,0000	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 492ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	20/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,54345450	
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,15829687	
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,69647263	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,77986116	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,36679354	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,39892769	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,48524569	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 11,55013728	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,13286213	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,7345906	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,85910782	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,46881671	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 12,16209606	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,71547212	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 9,628090630000001	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,35423539	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2026	20/01/2026	Juros		Agendado	-	
20/02/2026	20/02/2026	Juros		Agendado	-	
20/03/2026	20/03/2026	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Juros		Agendado	-	
20/05/2026	20/05/2026	Juros		Agendado	-	
22/06/2026	22/06/2026	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Juros		Agendado	-	
20/08/2026	20/08/2026	Juros		Agendado	-	
21/09/2026	21/09/2026	Juros		Agendado	-	
20/10/2026	20/10/2026	Juros		Agendado	-	
20/11/2026	20/11/2026	Juros		Agendado	-	
21/12/2026	21/12/2026	Juros		Agendado	-	
20/01/2027	20/01/2027	Juros		Agendado	-	
22/02/2027	22/02/2027	Juros		Agendado	-	
22/03/2027	22/03/2027	Juros		Agendado	-	
20/04/2027	20/04/2027	Juros		Agendado	-	
20/05/2027	20/05/2027	Juros		Agendado	-	
21/06/2027	21/06/2027	Juros		Agendado	-	
20/07/2027	20/07/2027	Juros		Agendado	-	
20/08/2027	20/08/2027	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Juros		Agendado	-	
20/10/2027	20/10/2027	Juros		Agendado	-	
22/11/2027	22/11/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Amortização Constante	100,000000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 493ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,23885604	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,60919848	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,00534179	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,02705631	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,08538562	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,80386006	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,84775543	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,25387996	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,33802219	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,07479237	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,21733059	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,91613856	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,50756918	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,67260383	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	2,3923%	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	2,5351%	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	2,7173%	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	2,6784%	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	2,8375%	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	2,9395%	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	2,9827%	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,0965%	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,2513%	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	3,3836%	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	3,5918%	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	3,6503%	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	3,8487%	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	4,0959%	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	4,2317%	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	4,4162%	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	4,7519%	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	4,9216%	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	5,2136%	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	5,5727%	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	5,8765%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	6,3560%	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	6,8341%	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	7,3529%	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	8,0920%	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	8,7279%	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	9,7985%	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	10,8284%	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	12,2924%	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	14,0038%	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	16,4342%	Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Amortização Variável	19,7685%	Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Amortização Variável	24,7837%	Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Amortização Variável	33,2964%	Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Amortização Variável	50,1448%	Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 494ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,78240745	
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,50642693	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,58818103	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,16360989	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,19511411	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,27974042	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 11,3237606	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,93426342	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,52419828	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,64627496	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,26363343	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,92372548	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,48585506	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 9,43938516	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,13169845	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2026	20/01/2026	Juros		Agendado	-	
20/02/2026	20/02/2026	Juros		Agendado	-	
20/03/2026	20/03/2026	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Juros		Agendado	-	
20/05/2026	20/05/2026	Juros		Agendado	-	
22/06/2026	22/06/2026	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Juros		Agendado	-	
20/08/2026	20/08/2026	Juros		Agendado	-	
21/09/2026	21/09/2026	Juros		Agendado	-	
20/10/2026	20/10/2026	Juros		Agendado	-	
20/11/2026	20/11/2026	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/12/2026	21/12/2026	Juros		Agendado	-	
20/01/2027	20/01/2027	Juros		Agendado	-	
22/02/2027	22/02/2027	Juros		Agendado	-	
22/03/2027	22/03/2027	Juros		Agendado	-	
20/04/2027	20/04/2027	Juros		Agendado	-	
20/05/2027	20/05/2027	Juros		Agendado	-	
21/06/2027	21/06/2027	Juros		Agendado	-	
20/07/2027	20/07/2027	Juros		Agendado	-	
20/08/2027	20/08/2027	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Juros		Agendado	-	
20/10/2027	20/10/2027	Juros		Agendado	-	
22/11/2027	22/11/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 495ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/04/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/05/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
21/06/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/07/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/08/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/09/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Não Integralizado	-	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Não Integralizado	-	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Não Integralizado	-	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Não Integralizado	-	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Não Integralizado	-	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Não Integralizado	-	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Não Integralizado	-	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	2,3923%	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	2,5351%	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	2,7173%	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	2,6784%	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	2,8375%	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	2,9395%	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	2,9827%	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,0965%	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,2513%	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	3,3836%	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	3,5918%	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	3,6503%	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	3,8487%	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	4,0959%	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	4,2317%	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	4,4162%	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	4,7519%	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	4,9216%	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	5,2136%	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	5,5727%	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	5,8765%	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	6,3560%	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	6,8341%	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	7,3529%	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	8,0920%	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	8,7279%	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	9,7985%	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	10,8284%	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	12,2924%	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	14,0038%	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	16,4342%	Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2025	20/08/2025	Amortização Variável	19,7685%	Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Amortização Variável	24,7837%	Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Amortização Variável	33,2964%	Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Amortização Variável	50,1448%	Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 496ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/04/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/05/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
21/06/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/07/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/08/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/09/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Não Integralizado	-	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Não Integralizado	-	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Não Integralizado	-	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Não Integralizado	-	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Não Integralizado	-	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Não Integralizado	-	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Não Integralizado	-	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2026	20/01/2026	Juros		Agendado	-	
20/02/2026	20/02/2026	Juros		Agendado	-	
20/03/2026	20/03/2026	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Juros		Agendado	-	
20/05/2026	20/05/2026	Juros		Agendado	-	
22/06/2026	22/06/2026	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Juros		Agendado	-	
20/08/2026	20/08/2026	Juros		Agendado	-	
21/09/2026	21/09/2026	Juros		Agendado	-	
20/10/2026	20/10/2026	Juros		Agendado	-	
20/11/2026	20/11/2026	Juros		Agendado	-	
21/12/2026	21/12/2026	Juros		Agendado	-	
20/01/2027	20/01/2027	Juros		Agendado	-	
22/02/2027	22/02/2027	Juros		Agendado	-	
22/03/2027	22/03/2027	Juros		Agendado	-	
20/04/2027	20/04/2027	Juros		Agendado	-	
20/05/2027	20/05/2027	Juros		Agendado	-	
21/06/2027	21/06/2027	Juros		Agendado	-	
20/07/2027	20/07/2027	Juros		Agendado	-	
20/08/2027	20/08/2027	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Juros		Agendado	-	
20/10/2027	20/10/2027	Juros		Agendado	-	
22/11/2027	22/11/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 497ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/04/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/05/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
21/06/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/07/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/08/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/09/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Não Integralizado	-	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Não Integralizado	-	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Não Integralizado	-	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Não Integralizado	-	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Não Integralizado	-	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Não Integralizado	-	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Não Integralizado	-	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	2,3923%	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	2,5351%	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	2,7173%	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	2,6784%	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	2,8375%	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	2,9395%	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	2,9827%	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,0965%	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,2513%	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	3,3836%	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	3,5918%	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	3,6503%	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	3,8487%	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	4,0959%	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	4,2317%	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	4,4162%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	4,7519%	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	4,9216%	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	5,2136%	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	5,5727%	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	5,8765%	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	6,3560%	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	6,8341%	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	7,3529%	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	8,0920%	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	8,7279%	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	9,7985%	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	10,8284%	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	12,2924%	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	14,0038%	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	16,4342%	Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Amortização Variável	19,7685%	Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Amortização Variável	24,7837%	Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Amortização Variável	33,2964%	Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Amortização Variável	50,1448%	Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 498ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/04/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/05/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
21/06/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/07/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/08/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/09/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Não Integralizado	-	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Não Integralizado	-	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Não Integralizado	-	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Não Integralizado	-	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Não Integralizado	-	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Não Integralizado	-	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Não Integralizado	-	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2026	20/01/2026	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/02/2026	20/02/2026	Juros		Agendado	-	
20/03/2026	20/03/2026	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Juros		Agendado	-	
20/05/2026	20/05/2026	Juros		Agendado	-	
22/06/2026	22/06/2026	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Juros		Agendado	-	
20/08/2026	20/08/2026	Juros		Agendado	-	
21/09/2026	21/09/2026	Juros		Agendado	-	
20/10/2026	20/10/2026	Juros		Agendado	-	
20/11/2026	20/11/2026	Juros		Agendado	-	
21/12/2026	21/12/2026	Juros		Agendado	-	
20/01/2027	20/01/2027	Juros		Agendado	-	
22/02/2027	22/02/2027	Juros		Agendado	-	
22/03/2027	22/03/2027	Juros		Agendado	-	
20/04/2027	20/04/2027	Juros		Agendado	-	
20/05/2027	20/05/2027	Juros		Agendado	-	
21/06/2027	21/06/2027	Juros		Agendado	-	
20/07/2027	20/07/2027	Juros		Agendado	-	
20/08/2027	20/08/2027	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Juros		Agendado	-	
20/10/2027	20/10/2027	Juros		Agendado	-	
22/11/2027	22/11/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	

RATING

Data da Súmula	04/02/2022	04/02/2022	20/07/2021
Agência	Austin Rating	Austin Rating	Austin Rating
Atual	brBB+	brBB	brBB+
Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	18	18	18
Prazo	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL
Status	OK	OK	OK
Ref	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 01 - 02/08/2021 | [Visualizar](#)

AGT - 02 - 01/11/2021 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 07/12/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	GOIAS	-	07/12/2020	Visualizar
RTD	GOIAS	CALDAS NOVAS	27/01/2021	Visualizar
RTD	GOIAS	GOIANIA	17/02/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/01/2021	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 18/12/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	GOIAS	-	18/12/2020	Visualizar
RTD	GOIAS	CALDAS NOVAS	17/03/2021	Visualizar
RTD	GOIAS	GOIANIA	23/12/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	17/02/2021	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 07/12/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	07/12/2020	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 17/01/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	17/01/2022	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha de PU da 491ª Série	Baixar
Planilha de PU da 492ª Série	Baixar
Planilha de PU da 493ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 494ª Série	Baixar
Planilha de PU da 495ª Série	Baixar
Planilha de PU da 496ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 498ª Série	Baixar
Planilhas de PU da 497ª Série	Baixar

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 28/01/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/02/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/02/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 16/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 25/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 21/07/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 14/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/10/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 27/10/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 28/01/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/02/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/02/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 16/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 25/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 21/07/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 14/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/10/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 27/10/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Forte Securitizadora S.A.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Forte Securitizadora S.A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a companhia emitiu 131 (cento e trinta e um) séries de CRIs, totalizando o valor de R\$2.376,00 em até 2 (duas) séries de CRAs, totalizando o valor de R\$ 20.000 mil.

O resultado líquido obtido pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi um lucro líquido de R\$1.246.610 (R\$1.372.803 em 2019) e o seu patrimônio líquido atingiu o montante de R\$2.646.143 (R\$1.695.603 em 2019). Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Ernst & Young, empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente sobre demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A, ou pessoas a ela ligadas, não prestou quaisquer outros serviços que não sejam os de auditoria externa.

São Paulo, 31 de março de 2021

À Administração

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Forte Securitizadora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em reais)

Contexto operacional A Forte Securitizadora S.A (“Companhia”) foi constituída em 19 de novembro de 2010 e teve o seu registro na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo efetuado em 25 de novembro de 2010, sob o NIRE nº 35.300.387.619, e registro junto à CVM em 15 de junho de 2011 sob nº 02248-9. A Controladora da Companhia é a Forte Securitização e Participações Ltda. (antiga TForte Participação Ltda.) O objeto social caracterizado pelas seguintes atividades: (a) aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do

agronegócio; (b) Aquisição e securitização de créditos hipotecários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio; (d) gestão e administração de carteiras de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros; (e) Emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprio ou de terceiros; (h) realização de operações de hedge em mercados de derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos; (i) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social e; (i) consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADA

FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	23,968,484	100.00%	5,831,526	100.00%	3,847,684	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,000,587	4.17%	1,815,151	31.13%	717,802	18.66%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	65,884	0.27%	1,374,666	23.57%	320,526	8.33%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	72,298	0.30%	86,474	1.48%	150,574	3.91%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01.02	Recursos de terceiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	72,298	0.30%	86,474	1.48%	150,574	3.91%
1.01.03.02.01	Devedores Diversos	72,298	0.30%	86,474	1.48%	150,574	3.91%
1.01.03.02.02	Provisão para devedores duvidosos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	840,000	3.50%	275,000	4.72%	220,000	5.72%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	840,000	3.50%	275,000	4.72%	220,000	5.72%
1.01.07	Despesas Antecipadas	22,405	0.09%	79,011	1.35%	26,702	0.69%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Dividendos antecipados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	22,967,897	95.83%	4,016,375	68.87%	3,129,882	81.34%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	21,733,377	90.67%	2,514,065	43.11%	1,590,221	41.33%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	16,092,697	67.14%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Devedores diversos	93,347	0.39%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.03	Depósito Judicial	15,999,350	66.75%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5,640,680	23.53%	2,514,065	43.11%	1,590,221	41.33%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	5,627,412	23.48%	2,500,797	42.88%	1,590,221	41.33%
1.02.01.10.04	Impostos Diferidos	13,268	0.06%	13,268	0.23%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL							
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	516,093	2.15%	628,798	10.78%	780,713	20.29%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	516,093	2.15%	628,798	10.78%	780,713	20.29%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	718,427	3.00%	873,512	14.98%	758,948	19.72%
1.02.04.01	Intangíveis	718,427	3.00%	873,512	14.98%	758,948	19.72%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	23,968,484	100.00%	5,831,526	100.00%	3,847,684	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,176,904	4.91%	2,780,891	47.69%	1,797,649	46.72%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	122,408	0.51%	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	4	0.00%	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%
2.01.01.01.01	Dividendos a pagar	4	0.00%	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	122,404	0.51%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	532,347	2.22%	385,035	6.60%	165,182	4.29%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	532,347	2.22%	385,035	6.60%	165,182	4.29%
2.01.02.01.01	Contas a Pagar	532,347	2.22%	361,206	6.19%	143,911	3.74%
2.01.02.01.02	Recursos de terceiros	0	0.00%	23,829	0.41%	21,271	0.55%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	109,567	0.46%	69,726	1.20%	50,369	1.31%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	81,037	0.34%	44,390	0.76%	30,083	0.78%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	28,530	0.12%	25,336	0.43%	20,286	0.53%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	346,412	1.45%	479,227	8.22%	353,486	9.19%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	346,412	1.45%	479,227	8.22%	353,486	9.19%
2.01.04.03.01	Direito de Uso - Aluguel a pagar	346,412	1.45%	479,227	8.22%	353,486	9.19%
2.01.05	Outras Obrigações	66,170	0.28%	423,723	7.27%	101,501	2.64%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	66,170	0.28%	423,723	7.27%	101,501	2.64%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Outras obrigações	66,170	0.28%	423,723	7.27%	101,501	2.64%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL							
2.02	Passivo Não Circulante	88,272	0.37%	404,492	6.94%	354,432	9.21%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	88,272	0.37%	404,492	6.94%	354,432	9.21%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	88,272	0.37%	404,492	6.94%	354,432	9.21%
2.02.01.03.01	Direito de Uso - Aluguel a pagar	88,272	0.37%	404,492	6.94%	354,432	9.21%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificados de Recebíveis Imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Superveniência Financeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	22,703,308	94.72%	2,646,143	45.38%	1,695,603	44.07%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,007,777	12.55%	1,584,600	27.17%	555,000	14.42%
2.03.02	Reservas de Capital	18,938,714	79.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	18,938,714	79.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	756,817	3.16%	1,061,543	18.20%	1,140,603	29.64%
2.03.04.01	Reserva Legal	291,005	1.21%	173,331	2.97%	111,000	2.88%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	465,812	1.94%	888,212	15.23%	1,029,603	26.76%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL							
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11,091,005	100.00%	4,988,411	100.00%	4,312,927	100.00%
3.01.01	Receita de Prestação de serviços	11,091,005	100.00%	4,988,411	100.00%	4,312,927	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	11,091,005	100.00%	4,988,411	100.00%	4,312,927	100.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-12,218,624	-110.17%	-4,619,209	-92.60%	-3,919,302	-90.87%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12,225,989	-110.23%	-4,645,531	-93.13%	-3,977,688	-92.23%
3.04.02.01	Despesas com serviços prestados	-2,123,926	-19.15%	-1,262,523	-25.31%	-2,326,989	-53.95%
3.04.02.02	Demais despesas administrativas	-9,212,721	-83.06%	-2,475,970	-49.63%	-1,054,508	-24.45%
3.04.02.03	Despesas com impostos e taxas	-98,338	-0.89%	-86,808	-1.74%	-94,432	-2.19%
3.04.02.09	Despesas com depreciação e amortização	-791,004	-7.13%	-820,230	-16.44%	-501,759	-11.63%
3.04.02.10	Provisão/Reversão para devedores duvidosos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7,365	0.07%	26,322	0.53%	58,386	1.35%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-1,127,619	-10.17%	369,202	7.40%	393,625	9.13%
3.06	Resultado Financeiro	4,657,148	41.99%	1,483,238	29.73%	1,650,016	38.26%
3.06.01	Receitas Financeiras	26,221,192	236.42%	7,272,642	145.79%	8,974,130	208.08%
3.06.02	Despesas Financeiras	-21,564,044	-194.43%	-5,789,404	-116.06%	-7,324,114	-169.82%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3,529,529	31.82%	1,852,440	37.13%	2,043,641	47.38%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1,176,040	-10.60%	-605,830	-12.14%	-670,838	-15.55%
3.08.01	Corrente	-1,176,040	-10.60%	-605,830	-12.14%	-670,838	-15.55%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,353,489	21.22%	1,246,610	24.99%	1,372,803	31.83%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2,353,489	21.22%	1,246,610	24.99%	1,372,803	31.83%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,93	0.00%	1,05	0.00%	2,47	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-16,410,039		1,709,736		434,861	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,156,143		2,097,250		1,916,718	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Exercício	2,353,489		1,246,610		1,372,803	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	280,981		322,883		239,128	
6.01.01.03	Provisão para devedores duvidosos	0		39,025		0	
6.01.01.04	Rendimentos de Títulos e Valores Mobiliários	0		0		0	
6.01.01.05	Amortização de Direito de Uso	510,023		497,347		262,631	
6.01.01.06	Despesa de juros	113,646		47,448		42,156	
6.01.01.07	Atualização de créditos fiscais	-101,996		-57,132		0	
6.01.01.08	Resultado na alienação de imobilizado	0		1,069		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-19,566,182		-387,514		-1,481,857	
6.01.02.01	(Aumento) redução de ativos - Contas a receber	14,176		-32,628		-74,366	
6.01.02.02	Aumento (redução) de passivos - Contas e pagar	171,141		217,295		30,624	
6.01.02.03	Aumento (redução) de passivos - Impostos e Taxas	39,841		6,089		8,921	
6.01.02.04	(Aumento) Redução de ativos - Impostos a Recuperar	0		0		0	
6.01.02.05	Aumento(redução) de passivos - Obrigações trabalhistas	122,404		0		0	
6.01.02.06	Aumento(redução) de passivos - Outras obrigações	-357,553		322,222		-324,376	
6.01.02.07	(Aumento) Redução de ativos - Depósito Judicial	-15,999,349		0		0	
6.01.02.09	(Aumento) Redução de ativos - Despesas antecipadas	56,606		5,394		2,474	
6.01.02.10	(Aumento) Redução de ativos - Recursos de terceiros	0		0		8,811	
6.01.02.13	Aumento (redução) de passivos - Recursos de terceiros	-23,829		2,558		21,272	
6.01.02.14	Aumento (redução) de passivos - Impostos Pagos	-3,589,619		-908,444		-1,155,217	
6.01.03	Outros	0		0		0	

FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL					
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-474,126		-123,873	-663,717
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-133,091		-126,873	-609,656
6.02.02	Aquisição de intangível	-341,035		0	-54,061
6.02.03	Investimentos em Títulos e Val Mobiliarios	0		0	0
6.02.04	Alienação de intangível	0		0	0
6.02.05	Dividendos pagos	0		0	0
6.02.06	Recebimento na venda de imobilizado	0		3,000	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	15,575,383		-531,723	-277,502
6.03.01	Integralização de capital	0		0	0
6.03.02	Dividendos pagos	-2,658,215		0	0
6.03.03	Partes Relacionadas	0		0	0
6.03.04	Pagamento por arredandamento	-611,769		-531,723	-277,502
6.03.05	Adiantamento para aumento de capital	18,938,714		0	0
6.03.06	Mútuo concedido	-93,347		0	0
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,308,782		1,054,140	-506,358
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
	Liquidez Geral		1796.90%	135.91%	107.25%
	Liquidez Corrente		85.02%	65.27%	39.93%
	Endividamento Total		5.57%	120.38%	126.92%
	Endividamento Oneroso		1.91%	33.40%	41.75%
	Margem Bruta		100.00%	100.00%	100.00%
	Margem Líquida		21.22%	24.99%	31.83%
	Rentabilidade do Capital Próprio		11.57%	89.07%	425.28%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

Forte Securitizadora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento

Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Cezar Augusto Ansoain de Freitas

Contador CRC-1SP234620/O-4

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias

Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 491ª Série / 492ª Série / 493ª Série / 494ª Série / 495ª Série / 496ª Série / 497ª Série / 498ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	197
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	198
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35 %
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	199
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	200
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	201
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	202
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	203
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	204
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	311
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	35.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	312
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019

Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	313
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	314
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	315
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	316
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	317
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	318
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	319
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	320
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.700
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	321
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	322
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 337.460.515,81
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	323
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 337.460.515,81
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.350
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	324
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	325
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	326
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	327
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	328
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	329
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	330
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	331
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	332
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	333
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	334
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	335
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	336
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 10.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	337
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.175.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.175
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	338
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 10.325.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.325
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	339
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 10.075.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.075
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	340
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.425.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.425
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	341
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	53.950
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	342
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	29.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	343
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	344
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 7.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	361
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 55.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Coobrigação,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/01/2020
Data de vencimento:	20/09/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	377
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	378
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 23,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	379
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	380
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	320
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 23,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	381
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	382
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 23,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	387
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.650.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.955
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 7,86% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	388
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.650.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.695
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 15,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	389
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 9,47% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	390
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	391
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 9,47% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	392
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	393
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 9,47% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	394
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	395
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	74.690
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Recebíveis,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	396
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.005
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	397
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.005
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	398
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.310
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	399
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.495
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	400
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.495
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	401
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	402
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	403
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	404
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	405
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	406
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	407
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	408
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	409
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.250.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	410
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	411
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	412
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	413
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	28.350
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	414
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 17,83% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	415
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	416
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 17,83% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	417
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.968
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	418
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.312
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 16,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	419
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	156
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	420
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	104
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 16,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	421
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	33.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 9,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	422
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	423
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 19,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	424
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.720
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 9,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	425
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.480
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	426
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.130
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 9,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	427
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.420
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	428
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	429
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.850
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	430
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	431
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	432
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	433
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	434
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	435
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	436
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	437
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	449
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 64.775.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	450
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 64.775.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	451
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.475.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	33.475
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8.50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	452
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.475.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	33.475
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	453
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.150.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	26.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	454
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.150.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	26.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	455
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 27.025.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	27.025
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	456
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 27.025.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	27.025
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	457
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	47.080
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	458
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	459
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	43.870
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 15,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	460
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.520
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	461
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	462
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 15,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	463
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.610
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	464
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.740
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	465
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	466
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	467
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.560
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	468
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.040
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	469
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	470
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	471
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	472
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	26.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	473
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	474
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	475
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	476
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	477
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	478
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	479
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	480
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	481
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	482
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	483
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	484
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	485
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	57.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 8,25%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	486
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 12,42%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	487
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 11,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	488
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 19,45%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	489
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 11,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	490
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	560
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 19,45%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	499
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 8,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	500
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 12,08% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	501
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 8,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	502
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 12,08% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	503
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.910
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 9.50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	504
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.390
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	505
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	18.300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	506
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	507
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.010
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/02/2031
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	508
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.290
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/02/2031
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	509
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.125
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	510
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.625
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	IGPM + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	511
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.580
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	512
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.820
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	513
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	514
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	515
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	20/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	516
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.120
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	20/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 15,67% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	517
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	910
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	20/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	518
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	390
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	20/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 15,67% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	519
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.361
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	520
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.579
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	521
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.014
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	522
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	546
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	523
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/04/2021
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 9% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	524
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/04/2021
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	525
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/04/2021
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 9% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	526
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/04/2021
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	527
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	528
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	529
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	530
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	700
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	531
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.560
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	532
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.040
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	533
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.790
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	534
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.860
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	535
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	36.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	536
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	537
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.480
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	538
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.720
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	539
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	540
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	541
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	542
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	543
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.510
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	544
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.890
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário